

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/06/2022 | Edição: 119 | Seção: 1 | Página: 132

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública

COMITÊ GESTOR DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS

## RESOLUÇÃO Nº 17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova o Manual de Procedimentos Operacionais da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos.

O COMITÊ GESTOR DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, incisos I, II e III, do Decreto nº 7.950, de 12 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a quinta versão do Manual de Procedimentos Operacionais da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, nos termos do anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. A íntegra do manual será publicada no sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CG-RIBPG Nº 14, de 17 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RONALDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR**

Coordenador do Comitê

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.